



## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de novembro de 2013 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença para realização de manifestação desportiva:**

*Dia 11 de julho de 2014*

- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (Req.9277/14)

**2) Deferir o pedido de licença de funcionamento de recinto itinerante:**

*Dia 8 de julho de 2014*

- Luís Manuel Dias Domingues – Divertimento Pista Trolley Skooter Olean (Req.18941/14)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(DR. MARCO MARTINS)